

Ofício Circular nº 019/2023- **GESTOR EM REDE/SEDUC** Recife, 03 de fevereiro de 2023.

GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

ASSUNTO: Informativo sobre participação em Assembleia.

Considerando as assembleias com participação do (GOAM) GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO AO MAGISTÉRIO envolvendo, por exemplo, ADIs, AADEEs, AAEs e outros, no ano de 2023, informamos que, tendo em vista o Ofício nº 178/23-GAB/SEDUC da Secretaria de Educação, encaminhado ao Sindicato dos Servidores Municipais do Recife - SINDSEPRE, as faltas dos servidores só serão abonadas com o envio das atas de presença originais assinadas na assembleia e encaminhadas pelo Sindicato para a Secretaria de Educação.

Todos os gestores de escolas e creches deverão registrar as faltas dos servidores e o abono ocorrerá apenas se comprovado a participação na assembleia. Ressaltamos que serão considerados como assembleia apenas o horário de realização, uma vez que no outro turno os servidores devem executar seu expediente em sua respectiva lotação. Caso não haja o cumprimento do expediente do outro turno, a falta será encaminhada para desconto.

Solicitamos colaboração com ampla divulgação deste Ofício Circular para que todos(as) os(as) servidores(as) tenham ciência das informações.

Atenciosamente,

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão da Rede
Secretaria de Educação